

PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 01/2026 – Seleção de participantes para o curso do Projeto de Extensão FEMA ROBÓTICA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA vem, por meio deste, selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

2. DOS OBJETIVOS

O curso de extensão FEMA ROBÓTICA tem por objetivo desenvolver a cultura da robótica ao articular os conceitos e práticas STEAM (em ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) por meio de aprendizagens e experiências que colaboram na solução de problemas e desafios do mundo contemporâneo.

2.2 – Objetivos Específicos

A FEMA, por meio do curso de extensão FEMA ROBÓTICA, pretende:

- a) Ofertar aos alunos das escolas públicas e particulares da cidade de Assis o acesso à robótica educacional, no escopo do Projeto FEMA Robótica;
- b) Estimular o estudo das disciplinas que integram as diferentes linguagens previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental e Médio; e o desenvolvimento das competências relacionadas às tecnologias da informação e comunicação;
- c) Desenvolver e articular conceitos da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através de experiências capazes de solucionar problemas e desafios;
- d) Reforçar a cultura *Maker* (aprender com a prática) entre os alunos, estimulando o trabalho em equipe e a divisão de tarefas, a socialização e a comunicação;

- e) Apresentar aos alunos temas relacionados ao cotidiano e cenários desafiadores que demandam a construção e programação de mecanismos robóticos feitos com o kit LEGO MINDSTORMS EV3, SPIKE PRIME e Arduino;
- f) estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas e identificar jovens com aptidão na área;
- g) incentivar os alunos à participação em competições de exploração científica regionais, estaduais e nacionais.
- h) divulgar a FEMA/IMESA, seus cursos e ações à comunidade de Assis e região.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária de 165 horas/aula, dividida em três módulos: Módulo Básico (60 horas/aula - LEGO EV3), Intermediário (60 horas/aula - LEGO SPIKE PRIME) e Avançado (45 horas/aula - ARDUINO V8).

O percurso formativo tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática, para que os alunos possam construir seus próprios robôs com materiais como motores, sensores, luzes e baterias, utilizando-se dos kits LEGO EV3, LEGO Spike Prime e Kit Arduino V8.

Os módulos do curso terão cargas horárias de 60 horas/aula (básico e intermediário) e 45 horas/aula (avançado), com formação teórico/prática e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos, nos seguintes dias e horários, em sala da FEMA que apresenta a infraestrutura e recursos para o atendimento:

- Básico: segunda e quarta-feira, das 13h30 às 15h10 (2 horas/aula por encontro, num total de 28 encontros);
- Intermediário: segunda e quarta-feira, das 15h20 às 17h (2 horas/aula por encontro, num total de 28 encontros);
- Avançado: sexta-feira, das 14h às 17h (3 horas/aula por encontro, num total de 14 encontros).

Serão realizadas, uma vez ao mês, às sextas-feiras, aulas conjuntas entre as três turmas. Nessa oportunidade, os estudantes terão oportunidade de aplicar os projetos práticos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O *público-alvo externo* será composto por alunos oriundos de escolas públicas ou particulares, selecionados de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
- b) Ter entre 11 e 16 anos de idade;
- b) Ter bom rendimento escolar;
- c) Ser aprovado no processo de seleção.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA, sendo um terço das vagas destinadas aos alunos oriundos de escolas privadas e dois terços das vagas aos alunos oriundos de escolas públicas.

6. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço: <https://forms.gle/stmnUu8kauQL5LQU8>

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme descrito a seguir. As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp).

Para mais informações, entrar em contato com o **Professora Me. Gisele Constantino** via e-mail, gisele.constantino@fema.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

1º Semestre	Prazos
1. Publicação do Edital do 1º Semestre	24/02/2026
2. Período de inscrição	24 a 09/03/2026
3. Período de seleção	10 e 11/03/2026
4. Divulgação dos selecionados e período de matrículas	12 e 13/03/2026
5. Período de realização do curso	16/03/2026 a 19/06/2026

* A prova será realizada na sala 45, no Bloco 4 do campus da FEMA

8. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 4 e 5, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

9.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 15 Questões (05 de Matemática, 05 de Português e 05 de Informática Básica).

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula será realizada no comparecimento ao primeiro encontro do curso, nas respectivas datas e horários de cada módulo.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença nas aulas; e apresentarem o projeto final do curso obtendo média superior ou igual a 6 (seis) nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade dos pais e/ou responsáveis de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

12.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

12.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 24 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Stefani
Diretor Acadêmico IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02FA-ABB2-52C3-D233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 24/02/2026 21:55:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 25/02/2026 08:33:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/02FA-ABB2-52C3-D233>